



Município de Sorocaba



22 de junho de 2026



Ano: 34 / Número: 3.978

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

ERRATA 041/2026

A Seção de Fiscalização de Obras, vem retificar os **EDITAL Nº 040/2026** publicado no Jornal do Município no dia 19 de Junho de 2026, abaixo indicado. Para mais informações, deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3218-6120 ou 3218-6121).

EDITAL Nº 040/2026

Onde se lê :

Aprova Digital nº	10281-24-SRC-INT	
Intimado/Notificado	JOSE RIVALDO MACEDO	
Embasamento Legal	Lei nº 1437/66 – Art. 363 - Apresentar novo responsável técnico	
Logradouro do Imóvel	Rua Odete Nanci Giraldi, 204	Ipiranga
Leia-se:		
Aprova Digital nº	10821-24-SRC-INT	
Intimado/Notificado	JOSE RIVALDO MACEDO	
Embasamento Legal	Lei nº 1437/66 – Art. 363 - Apresentar novo responsável técnico	
Logradouro do Imóvel	Rua Odete Nanci Giraldi, 204	Ipiranga

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 040/2026

Jessica Luis Rebollo
Chefe de Seção

Rafael Rodrigues Nazario
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line da elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2027, por meio do preenchimento de propostas e priorização das áreas de atuação da Administração Municipal, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), no período de 01 de junho à 07 de julho de 2026.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,

Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

SEJ

Secretaria Jurídica

PA nº 8.133/2019

SECRETARIA JURÍDICA

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

ERRATA

LEI Nº 13.523, DE 10 DE JUNHO DE 2 026

Onde se lê:

“LEI Nº 13.523, DE 10 DE JUNHO DE 2 026.

(...)

§ 5º No âmbito da Secretaria de Cidadania, a lista de beneficiários deverá observar a ordem cronológica de cadastro conforme disposto no § 3º, do art. 62, contudo, serão priorizados os casos que tenham dado origem a concessão do benefício em razão de interdição realizada pela Defesa Civil.”

Leia-se:

“LEI Nº 13.523, DE 10 DE JUNHO DE 2 026.

(...)

§ 5º No âmbito da Secretaria de Cidadania, a lista de beneficiários deverá observar a ordem cronológica de cadastro conforme disposto no § 3º, do art. 6º, contudo, serão priorizados os casos que tenham dado origem a concessão do benefício em razão de interdição realizada pela Defesa Civil.”

SEJ/PADM/DCDAO, 22/6/2026.

Ana Carolina Gomes dos Santos

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

FSS

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00035749/2026-63

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: LIANE MARAGATTO BELINQUE

OBJETO: DOAÇÃO DE 155 (CENTO E CINQUENTA E CINCO) QUILOS DE ALIMENTOS

Sorocaba/SP, 17 de junho de 2026

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Wanda A.R. Oliveira

Fundo Social de Solidariedade

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 27.470 de 15 de dezembro de 2022, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado o Pregão Eletrônico nº 10/2026 – Processo nº 428/2025, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de construção e/ou recomposição de passeios públicos, pelo tipo menor preço por item. Sorocaba, 10 de junho de 2026 – Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATA Nº 10/SLC/2026 (Cadastro Reserva da Ata nº 14/2025)
Processo Administrativo: nº 3800/2024 - SAAE
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
Contratada: Boa Obra Materiais para Construção W V Ltda.
Nome Fantasia: Boa Obra Materiais para Construção W V
CNPJ: 14.276.065/0001-79
Objeto: Fornecimento de areia, pedra britada, pedrisco, rachão de rocha, pó de pedra e brita graduada.
Valor: R\$ 1.416.251,04
Vigência: 04 (quatro) dias.
Data: 02/06/2026.

ATA Nº 11/SLC/2026 (Cadastro Reserva da Ata nº 14/2025)
Processo Administrativo: nº 3800/2024 - SAAE
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
Contratada: Julio Julio Mineração Ltda.
Nome Fantasia: Julio Julio Mineração Ltda
CNPJ: 0469762205/0001-70
Objeto: Fornecimento de areia, pedra britada, pedrisco, rachão de rocha, pó de pedra e brita graduada.
Valor: R\$ 139.691,25
Vigência: 05 (cinco) dias.
Data: 01/06/2026.

ATA Nº 12/SLC/2026 (Cadastro Reserva da Ata nº 14/2025)
Processo Administrativo: nº 3800/2024 - SAAE
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
Contratada: A&J Empreendimentos Comerciais Ltda - EPP.
Nome Fantasia: A&J Empreendimentos Comerciais Ltda - EPP
CNPJ: 04.126.616/0001-64
Objeto: Fornecimento de areia, pedra britada, pedrisco, rachão de rocha, pó de pedra e brita graduada.
Valor: R\$ 81.579,32
Vigência: 05 (cinco) dias.
Data: 01/06/2026.

ATA Nº 13/SLC/2025 – ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 43/2026.
Processo Administrativo: nº 3800/2024 - SAAE.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
Contratada: Boa Obra Materiais para Construção W V Ltda.
Nome Fantasia: Boa Obra Materiais para Construção W V
CNPJ: 14.276.065/0001-79
Objeto: Fornecimento de areia, pedra britada, pedrisco, rachão de rocha, pó de pedra e brita graduada.
Valor Total: R\$ 26.575,61
Vigência: 12 (doze) meses
Data: 03/06/2026

ATA Nº 10/SLC/2026 – ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 44/2026.
Processo Administrativo: nº 3800/2024 - SAAE.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
Contratada: Boa Obra Materiais para Construção W V Ltda.

Nome Fantasia: Boa Obra Materiais para Construção W V
CNPJ: 14.276.065/0001-79
Objeto: Fornecimento de areia, pedra britada, pedrisco, rachão de rocha, pó de pedra e brita graduada.
Valor Total: R\$ 49.143,91
Vigência: 12 (doze) meses
Data: 03/06/2026

ATA Nº 11/SLC/2026 – ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 45/2026.
Processo Administrativo: nº 3800/2024 - SAAE.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
Contratada: Julio Julio Mineração Ltda.
Nome Fantasia: Julio Julio Mineração Ltda
CNPJ: 0469762205/0001-70
Objeto: Fornecimento de areia, pedra britada, pedrisco, rachão de rocha, pó de pedra e brita graduada.
Valor Total: R\$ 4.847,29
Vigência: 12 (doze) meses
Data: 03/06/2026

ATA Nº 12/SLC/2026 – ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 46/2026.
Processo Administrativo: nº 3800/2024 - SAAE.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
Contratada: A&J Empreendimentos Comerciais Ltda - EPP.
Nome Fantasia: A&J Empreendimentos Comerciais Ltda - EPP
CNPJ: 04.126.616/0001-64
Objeto: Fornecimento de areia, pedra britada, pedrisco, rachão de rocha, pó de pedra e brita graduada.
Valor Total: R\$ 2.830,80
Vigência: 12 (doze) meses
Data: 03/06/2026

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE
NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:
R.A: 2778460
INTERESSADO: LIRTA HELENA RAIMUNDO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2778048
INTERESSADO: ROSIDETE APARECIDA GOMES DE SOUZA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2778067
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS TOZZATO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2779610
INTERESSADO: MARCICLEIDE SILVA DOS SANTOS
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2776954
INTERESSADO: EUDILAINE THEODORO DE SOUZA LOPES
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2779631
INTERESSADO: ANA ALICE HONORATO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
Geovani Joanim Tiseo Piccini
Chefe em substituição do Setor de Controle, Receita e Supressão
Fabiano Alves de Brito
Chefe em substituição do Departamento de Receita

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara

Mtb 031177

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Pedro Bueno Junior (interinamente)

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Tania Mara da Cruz Tonet

SECRETARIA DA SAÚDE

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara

SECRETARIA DE CULTURA

Thiago Delmonde Ribeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fábio Duarte

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Renata Cristina Oliveira do Nascimento (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pérciles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Antonio Genezzi Lopes (cumultivamente)

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 350/2026
(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor Luiz de Araujo Junior, Técnico em Mecânica, lotado no Setor de Mecânica, por Aposentadoria Compulsória.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2026.
Sorocaba, 22 de junho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

ATA Nº 03/SLC/2026
Processo Administrativo: nº 3888/2024 - SAAE
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
Contratada: Italy Válvulas e Metais Ltda.
Nome Fantasia: Italy Válvulas e Metais Ltda.
CNPJ: 01.149.960/0001-80
Objeto: Fornecimento de registro de gaveta em metal.
Valor: R\$ 162.085,50
Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 17/03/2026.

ATA Nº 04/SLC/2026
Processo Administrativo: nº 3879/2024 - SAAE
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
Contratada: BRV Indústria Brasileira de Registro e Válvulas Eireli - EPP.
Nome Fantasia: BRV Indústria Brasileira de Registro e Válvulas Eireli - EPP
CNPJ: 17.789.164/0001-27
Objeto: Fornecimento de registro de gaveta em metal
Valor: R\$ 121.310,00
Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 17/03/2026.

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida



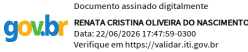
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

COMUNICADO PÚBLICO

EDITAL SEQUAV nº 03/2026

A Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida – SEQUAV torna público que, em decorrência do Chamamento Público nº 03/2026, encontra-se em fase de instrução final a autorização para realização do evento a ocorrer no Estádio Municipal "Walter Ribeiro" – Centro de Integração Comunitária (CIC), na data de 27 de junho de 2026.

Sorocaba, 22 de junho de 2026.



Renata Cristina Oliveira do Nascimento

Secretaria Municipal de Esportes e Qualidade de Vida SEQUAV

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL “WALTER RIBEIRO” – CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA (CIC)

Pelo presente instrumento, a empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL: Viva + Entretedimento Ltda.

NOME FANTASIA: Viva Entretedimento

CNPJ: 1034430000141

ENDEREÇO: Avenida Gisele Constantini, nº 1850 - Bela Vista

REPRESENTANTE LEGAL: Guilherme

CPF: 781508

doravante denominada simplesmente **AUTORIZADA**, firma o presente

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE perante o **Município de Sorocaba**, por intermédio da **Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida- SEQUAV**, declarando plena ciência e concordância com as condições abaixo estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a formalização das responsabilidades decorrentes da autorização onerosa, temporária e precária de uso do Estádio Municipal “Walter Ribeiro” – Centro de Integração Comunitária (CIC), para realização do evento: “Cê Tá Doido” na data: 27/06/2026

2. DA NATUREZA DA AUTORIZAÇÃO

2.1. A autorização concedida possui natureza precária, temporária, personalíssima, revogável unilateralmente por interesse público devidamente motivado.

2.2. A autorização não gera direito adquirido, expectativa de renovação, direito possessório, exclusividade futura ou qualquer vínculo contratual permanente com o Município.

3. DAS RESPONSABILIDADES DA AUTORIZADA

3.1. A AUTORIZADA responsabiliza-se integralmente pela organização do evento, segurança do público, contratação de empresa de segurança privada, disponibilização de ambulância e equipe médica, limpeza integral do espaço, destinação adequada de resíduos, proteção e recuperação do gramado, danos eventualmente causados ao patrimônio público, montagem e desmontagem de estrutura, obtenção de todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias, cumprimento da legislação sanitária, ambiental, urbanística, trabalhista e tributária, fornecimento de geradores autônomos de energia, contratação de seguros pertinentes ao evento, controle de acesso e capacidade de público e pela observância das normas do Corpo de Bombeiros.

4. DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E SOCIAIS

4.1. A AUTORIZADA compromete-se ao recolhimento mínimo equivalente a 5% (cinco por cento) da renda líquida de bilheteria ao Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba – FADAS.

4.2. A AUTORIZADA compromete-se à entrega de 01 (um) quilograma de alimento não perecível por ingresso vendido ao Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba – FSS.

4.3. A comprovação dos recolhimentos e das contrapartidas deverá ser apresentada nos prazos fixados pela Administração.

5. DA PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

5.1. A AUTORIZADA declara ciência de que o Estádio "Walter Ribeiro" – CIC constitui patrimônio público municipal afetado à finalidade pública específica.

5.2. A AUTORIZADA compromete-se a preservar integralmente as

estruturas físicas do estádio, adotar medidas de proteção ao gramado, reparar integralmente quaisquer danos causados, executar plano de recuperação do gramado quando necessário e cumprir todas as exigências técnicas da SEQUAV.

5.3. A Administração poderá realizar vistorias pré-evento, durante o evento ou pós-evento.

6. DAS VEDAÇÕES

6.1. É vedado à AUTORIZADA:

- I- Ceder ou transferir a autorização a terceiros;
- II- Utilizar o espaço para finalidade diversa da autorizada;
- III- Exceder a capacidade autorizada;
- IV- Realizar intervenções permanentes no patrimônio público;
- V- Descumprir normas de segurança e acessibilidade.

7. DA REVOGAÇÃO E CANCELAMENTO

7.1. A autorização poderá ser revogada, suspensa ou cancelada a qualquer tempo pela Administração Pública, mediante decisão motivada.

8. DAS RESPONSABILIDADES LEGAIS

8.1. A AUTORIZADA responderá em todas as esferas nos âmbitos civil, trabalhista, tributário, administrativo e/ou penal ou por quaisquer danos decorrentes da realização do evento.

8.2. A AUTORIZADA declara possuir plena capacidade técnica, operacional e financeira para realização do evento pretendido.

9. DAS DECLARAÇÕES FINAIS

9.1. A AUTORIZADA declara possuir ciência integral das regras do Edital SEQUAV nº 03/2026, conhecer os Decretos Municipais nº 24.027/2018 e nº 27.521/2023, aceitar integralmente as normas aplicáveis, responsabilizar-se pela veracidade das informações apresentadas e por fim, comprometer-se com a observância dos princípios administrativos e legais.

E, por estar de pleno acordo, firma o presente Termo.

Sorocaba, 22 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
Data: 22/06/2026 17:11:34 -0300
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

Guilherme [REDACTED] Peres [REDACTED]
Representante Legal
CPF: [REDACTED].781.508-[REDACTED]

TERMO COMPLEMENTAR DE COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, CONTROLE ACÚSTICO E PROIBIÇÃO DE PIROTECNIA RUIDOSA

A empresa Viva Entretenimento, inscrita no CNPJ nº 1034430000141, com sede à Avenida Gisele Constantino, nº 1850, neste ato representada por Guilherme [REDACTED] Peres [REDACTED], CPF nº [REDACTED].781.508-[REDACTED] doravante denominada AUTORIZADA, em complemento ao Termo de Compromisso e Responsabilidade para Utilização do Estádio Municipal "Walter Ribeiro" – Centro de Integração Comunitária (CIC), assume as seguintes obrigações perante o Município de Sorocaba e a Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTROLE DE EMISSÕES SONORAS

1.1. A AUTORIZADA compromete-se a observar integralmente a legislação municipal relativa ao controle da poluição sonora, especialmente a Lei Municipal nº 11.367/2016, bem como os parâmetros técnicos estabelecidos pela ABNT NBR 10.151 – Acústica – Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas.

1.2. A AUTORIZADA deverá adotar todas as medidas necessárias para que os níveis de pressão sonora produzidos durante o evento permaneçam dentro dos limites legais e tecnicamente aceitáveis para área urbana consolidada.

1.3. As apresentações artísticas deverão encerrar-se, impreterivelmente, até às 23h00, admitida tolerância operacional máxima até às 23h30 para encerramento das atividades de palco.

1.4. Toda emissão sonora amplificada, incluindo sistemas de sonorização, shows, apresentações musicais, locuções, testes de equipamentos e demais fontes artificiais de ruído, deverá cessar integralmente até às 23h30, admitida tolerância operacional máxima até às 24h00 exclusivamente para procedimentos de desligamento e dispersão controlada do público.

1.5. A AUTORIZADA deverá manter monitoramento acústico permanente durante todo o período de realização do evento, mediante profissional habilitado ou empresa especializada, registrando os níveis de pressão sonora e disponibilizando os respectivos relatórios à fiscalização municipal sempre que solicitados.

1.6. O descumprimento dos limites legais de emissão sonora sujeitará a AUTORIZADA às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal eventualmente aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROIBIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDO

2.1. Fica expressamente proibido o manuseio, utilização, armazenamento, transporte, comercialização, queima ou soltura de fogos de artifício de estampido ou quaisquer artefatos pirotécnicos que produzam efeitos sonoros ruidosos durante todas as fases do evento.

2.2. A presente vedação fundamenta-se na Lei Municipal nº 12.209/2020, na Lei Estadual nº 17.389/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.267/2024, bem como no entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 1.210.727 (Tema 1056 da Repercussão Geral).

2.3. Somente poderão ser utilizados efeitos visuais ou recursos tecnológicos que não produzam estampido, ruído excessivo ou perturbação ao sossego público, desde que previamente autorizados pelos órgãos competentes e observadas todas as normas de segurança aplicáveis.

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

2.4. A AUTORIZADA compromete-se a comunicar formalmente a todos os fornecedores, artistas, produtores, patrocinadores, prestadores de serviços e demais envolvidos no evento acerca da proibição prevista nesta cláusula.

2.5. A eventual utilização de artefato pirotécnico em desacordo com a legislação vigente constituirá infração grave, sujeitando a AUTORIZADA à imediata suspensão das atividades, aplicação das penalidades administrativas cabíveis, revogação da autorização de uso e responsabilização pelos danos eventualmente causados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO AO SOSSEGO PÚBLICO

3.1. A AUTORIZADA reconhece que a utilização do equipamento público deverá observar os princípios da função social do patrimônio público, da proteção ao meio ambiente urbano e do direito coletivo ao sossego e à saúde.

3.2. A AUTORIZADA compromete-se a adotar medidas preventivas para minimizar impactos à vizinhança, incluindo controle de acesso, orientação do público, gestão do fluxo de dispersão ao término do evento e mitigação de ruídos decorrentes das atividades operacionais.

4.2. O descumprimento das obrigações previstas neste Termo poderá ensejar a aplicação de multas administrativas, suspensão imediata das atividades, revogação da autorização de uso, responsabilização por danos ao patrimônio público e demais medidas previstas na legislação vigente.

E, por estar de pleno acordo com todas as disposições acima estabelecidas, firma o presente Termo Complementar.

Sorocaba, 22 de junho de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

Data: 22/06/2026 16:52:34-0300

Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

Guilherme Peres

Representante Legal

CPF: 781.508-

SEAD

Secretaria de Administração



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Esclarecemos que será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, após seu vencimento e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	2023 / 009.273-6	DZL Construtora e Incorporadora Ltda.	DZL Construtora e Incorporadora Ltda.

Sorocaba, 22/06/2026.

Ana Flávia de Madureira Ribas Costa
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 17724/2026
Renata Cristina Oliveira do Nascimento, Secretária de Esporte e Qualidade de Vida AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 027/2026 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Serviço de vigilância/vigia não armada para o alojamento da delegação de Sorocaba durante o 68º jogos regionais para atender a SEQUAV. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: MIND AND SOUL ARTIGOS DE PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA (NOME FANTASIA: ****) - CNPJ: 37.152.363/0001-52, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig>, <https://abre.ai/pgVt> - PNCP, - LICITAÇÕES II. Sorocaba, 22 de junho de 2026.
RENATA CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 16893/2026
Renata Cristina Oliveira do Nascimento, Secretária de Esporte e Qualidade de Vida AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 030/2026 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Serviço de limpeza no alojamento dos atletas da delegação de Sorocaba durante o 68º jogos regionais - para atender a SEQUAV. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: 57.448.369 LUCIANA TEIXEIRA DE PAULA (NOME FANTASIA: LTP SERVIÇOS) - CNPJ: 57.448.396/0001-51, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig>, <https://abre.ai/pkyG> - PNCP LICITAÇÕES II. Sorocaba, 22 de junho de 2026.
RENATA CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO
Processo: CPL nº. 593/2021 - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 066/2021
Objeto: locação de imóvel (galpão) para instalação da cooperativa de coleta seletiva
CONTRATADO: José Adolfo da Silva Junior.
CPF: XXX.199.646-XX
CONTRATADO: Marcos Rogério Bavia.
CPF: XXX.318.328-XX
Assunto: Por meio deste fica o contrato celebrado em 01/06/2022, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2026 até 31/05/2027, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Em adequação ao atual valor de mercado da locação, fica formalizado o reajuste contratual referente ao período 06/2024 a 03/2026, referente ao IPC-FIPE no índice de 8,11% (oito vírgula onze por cento), conforme previsto na cláusula 2.1 do contrato inicial. Dá se ao presente termo o valor mensal de R\$ 21.297,67 (vinte e um mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 255.572,04 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e quatro centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não foram modificadas pelo presente. <https://cutt.ly/set2BdSq> - Aneliza Viana Marengo - Seção de Gestão Orçamentária

ESCLARECIMENTO 03 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 192/2025
A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 192/2025 - CPL nº 502/2025, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS, INTERNA E EXTERNA, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL E PRÉDIOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, que houve ESCLARECIMENTO 03, disponíveis nos sites <https://bnccompras.com>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://acesse.one/25loknh> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 22 de junho de 2026. Regiane Christina Florentino Frassato – Agente de Contratação/Pregoeira.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 34, DE 22 DE JUNHO DE 2026.
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO
A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico para o ano de 2026.
A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 04/2025 e Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 02/2026.
DATA: 25/06/2026
HORÁRIO: 18h30min
LOCAL: SALÃO DE VIDRO – PALÁCIO DOS TROPEIROS “Dr. José Theodoro Mendes” – Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Alto da Boa Vista, Sorocaba - SP
Orientações:
1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;
2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);
3 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela;
4 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau;
5 – A relação de vagas estará disponível no site da Secretaria da Educação, através do link <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ooLnr-tCwqLBdAAWVVV489bH472X6UZ>, a partir das 17h do dia útil anterior ao da realização da sessão de atribuição.
EDVALDO SANTOS DOS REIS - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU



Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO SERH Nº 27, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada sessão de atribuição de turmas/classes a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da CLT.

A chamada seguirá a classificação dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital SERH/SEDU nº 01/2025, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 03, de 15 de junho de 2026.

I – DA SESSÃO DE ESCOLHA

Local: Teatro Municipal Teotônio Vilela - Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, s/n - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP

Data: 29/06/2026 (segunda-feira)

Horário: 08h30min

Candidatos convocados:

Classificados na Lista Geral do Processo Seletivo Simplificado Edital SERH/SEDU nº 01/2025, do **número 948 ao 1400, conforme relação abaixo.**

Classificados na Lista Especial do Processo Seletivo Simplificado Edital SERH/SEDU nº 01/2025, **números 78, 87, 88, 90 e 96 (segunda chamada, retorno da lista), conforme relação abaixo.**

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

II – DAS VAGAS

Número total de vagas: **105 (cento e cinco) vagas novas**, sendo 95 (noventa e cinco) destinadas a candidatos da Lista Geral e 10 (dez) vagas destinadas a candidatos da Lista Especial.

III – RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:

A relação das unidades escolares para atuação estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba, pelo Link <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/vagas-disponiveis-para-atribuicao2021>, a partir das 10h do dia 26/06/2026. A relação unidades escolares para atuação também estará disponível para consulta no local da sessão de escolha.

Visando otimizar o processo de escolha da vaga, os candidatos poderão comparecer munidos da relação de vagas para acompanhamento durante a sessão.

IV – INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela.

No ato da atribuição os candidatos, preferencialmente, deverão comprovar o requisito básico para o exercício do cargo através da entrega da cópia do diploma e histórico escolar ou certificado de conclusão e histórico escolar, com a devida colação de grau, acompanhado dos originais.

Os candidatos procederão à escolha de vaga obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, desde que observado o disposto no inciso IX do art. 154 da Lei Municipal nº 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba), será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, sendo que as mesmas não serão devolvidas.

Os documentos necessários à admissão, conforme relação a ser fornecida no momento da escolha de vaga, deverão ser apresentados pelos candidatos via plataforma digital SEI! Cidades, cujo acesso deverá se dar como “usuário externo” por meio pessoal e individual utilizando-se conta Gov.br de nível ouro ou prata, de acordo com link e cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional estabelecida no Edital:

De acordo com item 8.12 do Edital SERH/SEDU nº 01/2025, os candidatos convocados que efetuarem a aceitação e a escolha da vaga deverão, na mesma sessão de escolha, proceder ao agendamento de exame admissional simplificado para aptidão, junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional/DSSO/SERH.

c) Da perícia médica (candidato com deficiência)

Nos termos do item 3.5 do Edital SERH/SEDU nº 01/2025, o candidato convocado da Lista Especial que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá realizar a perícia médica, devendo cumprir rigorosamente os procedimentos e prazos estabelecidos pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional e os demais atos de que trata a Avaliação Admissional para Aptidão.

d) Da Contratação:

Para fins de contratação, os candidatos que aceitarem as vagas na respectiva sessão de escolha deverão cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital SERH/SEDU nº 01/2025, em especial ao item 8, que trata da Contratação.

Não poderá ocorrer a contratação de candidatos que tenham mantido vínculo com a municipalidade no período de 06 (seis) meses que antecedam a data prevista para o início do exercício.

Os documentos para comprovação de requisito, nos termos do item 8.5 do Edital SERH/SEDU nº 01/2025, deverão ser apresentados pelos candidatos via plataforma digital SEI! Cidades até o prazo estabelecido para este fim, a ser informado na mesma sessão.

Os candidatos que deixarem de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização do exame admissional terão exauridos todos os seus direitos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da assinatura do contrato, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item 9.4 do Edital SERH/SEDU nº 01/2025.

V – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para as sessões de escolha de vaga, observados rigorosamente data e horário conforme relação estabelecida abaixo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA GERAL

DATA: 29/06/2026 HORÁRIO: 08h30min

Candidatos classificados na Lista Geral conforme rerratificação publicada no Jornal Município de Sorocaba em 26/01/2026

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO	Nº RG
948	PRISCILA LEONARDO DOS SANTOS	XXXXXX74
949	EVELIN DE MORAES PAULO RIBEIRO	XXXXXX58
950	ADRIANO VIEIRA	XXXXXX46
951	FABIANA GODOY DA SILVA DE ALMEIDA	XXXXXX35
952	JULIANA LEME TELLES CUSTODIO	XXXXXX10
953	SANDRA REGINA PEREIRA COSMIN	XXXXXX35
954	CRISTINA DA SILVA LIMA JACOB	XXXXXX63
955	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	XXXXXX9X
956	ALESSANDRA ELISA SOARES DOS SANTOS COSTA	XXXXXX21
957	RALF LIMA MACEDO	XXXXXX99
958	GENAINA APARECIDA BARCELOS VIEIRA	XXXXXX57
959	JUSSARA MOREIRA SANTOS	XXXXXX98
960	IRENE PEREIRA APOLINARIO	XXXXXX17
961	RAQUEL LIRA MORAES REBOLO	XXXXXX03
962	MARIA RAQUEL DE SOUZA NETO	XXXXXX16
963	CAROLINE APARECIDA DE SOUZA FOGACA	XXXXXX62
964	PATRICIA GOMES GOUVEIA RODRIGUES	XXXXXX72
965	KARINA FERNANDA OLIVEIRA	XXXXXX25
966	VALERIA MARIA DE PAULA GOBATTO	XXXXXX17
967	PATRICIA CARDOSO DE OLIVEIRA GATTERA PINTO	XXXXXX71
968	CARINE DE FREITAS BISSOLLI	XXXXXX84
969	NIVEA PESSOA DA SILVA ASSIS	XXXXXX22
970	KELLY DAIANE CARDOSO	XXXXXX75
971	CRISTIANE DE CASSIA PEREIRA DE BARROS	XXXXXX02
972	HAGAR PEREIRA D MORAES	XXXXXX06
973	DAIANE OTAVIANO MOURA PEDROSA	XXXXXX19
974	ELISANGELA CRISTINA DA SILVA	XXXXXX82
975	FABIOLA RODRIGUES	XXXXXX28
976	ELAINE DE CASSIA LAZARINI	XXXXXX26
977	NATALIA APARECIDA DAMIAO DA CRUZ	XXXXXX21
978	TATIANE DE OLIVEIRA ARRUDA	XXXXXX32
979	SHAIRA DANIELE FERREIRA LOURENCO	XXXXXX06
980	SILMARA BARBOSA ANDRADE	XXXXXX20
981	VALDELICE CRISTIANE LEITE FUSCO	XXXXXX50
982	JANAINA FOLTRAN SILVA	XXXXXX84
983	GRACIELA ELOISA MELO	XXXXXX74
984	JANAINA FERREIRA ARGUERA DE OLIVEIRA	XXXXXX03
985	ETIELLE FULCO CARDOSO	XXXXXX65
986	CARLELIANE DE SOUZA SANTOS	XXXXXX31
987	LUCIANA APARECIDA PEDROSO DE OLIVEIRA	XXXXXX92

988	VANESSA VIEIRA COSTA	XXXXXX08
989	ANA PAULA DOS SANTOS CITELLI	XXXXXX34
990	ROSILENE CAMPOS ENGLER	XXXXXX08
991	CASSIA NOGUEIRA LIMA	XXXXXX29
992	CRISTIANE GUILHERMINA PEREIRA CORREIA	XXXXXX13
993	GISELE SILVEIRA MEDEIROS	XXXXXX10
994	THIAGO DE SOUZA	XXXXXX51
995	ROSICLECIA DE CARVALHO SILVA	XXXXXX97
996	PAMELA GESSICA DE ABREU GERMANI	XXXXXX44
997	ELIZABETH DOS SANTOS FERREIRA	XXXXXX65
998	PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO	XXXXXX10
999	EVELYN CRISTINA DA SILVA	XXXXXX30
1000	ALINE SARTI PALMA DE LIMA	XXXXXX55
1001	TATIANA GOMES DE AZEVEDO	XXXXXX66
1002	PATRICIA MUNIZ BASTILHA LEAO	XXXXXX50
1003	MARIA ANDREZA SOUSA DE ALMEIDA	XXXXXX53
1004	CAMILA RODRIGUES	XXXXXX90
1005	DEBORA BACHIR MOBAIER	XXXXXX70
1006	RENATA MIRANDA DE SOUZA	XXXXXX87
1007	TAIS CRISTIANE RUIS GARCIA	XXXXXX58
1008	JUCIMARA CRISTIANE CORREA	XXXXXX40
1009	ROSEMEIRE DE PAULA SILVA	XXXXXX82
1010	PATRICIA CORREA GODOY	XXXXXX37
1011	PAULINEIA DE JESUS FERREIRA CARDOSO	XXXXXX36
1012	LILIAN LOUREIRO	XXXXXX93
1013	DULCIENE DE FATIMA BIONDO ROMERO	XXXXXX3X
1014	ALAINE DUARTE DE MOURA	XXXXXX73
1015	GABRIELA FERNANDA LOBO	XXXXXX48
1016	STELA FERNANDA VICENTE KAVATA	XXXXXX91
1017	VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	XXXXXX06
1018	SIMONE DA SILVA ALVES FARIA	XXXXXX39
1019	MARCELA DE ANDRADE BEIRAO	XXXXXX41
1020	SUELEN OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS	XXXXXX66
1021	FERNANDA APARECIDA DA CRUZ	XXXXXX97
1022	CIBELE DE OLIVEIRA RAMOS	XXXXXX27
1023	AMANDA REGINA FERREIRA	XXXXXX12
1024	MONICA NOTARI DE ANDRADE	XXXXXX30
1025	ALINE DE ALMEIDA GALINDO	XXXXXX6X
1026	ANGELICA LUANA CIRINO MANOEL GUEDES	XXXXXX48
1027	VALDINEIA NERES TEIXEIRA	XXXXXX31
1028	ALEXSANDRA NUNES DE ALMEIDA SANTOS SILVA	XXXXXX14
1029	ALINE DE MORAES BARBOSA PORCEL	XXXXXX6X
1030	APARECIDA SUSANA LEITE FOGACA	XXXXXX57
1031	VERONICA GONCALVES PRAVATTA	XXXXXX54
1032	MICHELE CANARINE LOPES	XXXXXX37
1033	NILMARA FERNANDA ROCHA DE OLIVEIRA	XXXXXX12
1034	ADELI SOFIA OTAVIO CASARE	XXXXXX89
1035	DANIELE CORREA FEITOSA	XXXXXX36
1036	SHEILA CARPINETE BELTRAO	XXXXXX83
1037	MICHELE DOS SANTOS ROBERTO	XXXXXX10
1038	VIVIELEN DA CONCEICAO ANTUNES RAMOS	XXXXXX49
1039	ANASTACIA VALERIA BORGES DO NASCIMENTO GONCALVES	XXXXXX21
1040	OSANA DE MATOS NUNES	XXXXXX35
1041	LUIZA MARIA VILELA DUARTE BARREIRA	XXXXXX68
1042	FABIANA DE OLIVIERA SOARES	XXXXXX63
1043	EDILEIA SANTIAGO DA CRUZ	XXXXXX50
1044	ARIANE DE CAMPOS BRITO COSTA	XXXXXX48
1045	DEBORA PIRES DA SILVA LOBO	XXXXXX85
1046	ROSANGELA ALVES DA SILVA	XXXXXX09
1047	FRANCINE ANGELINA PEDROSO DE OLIVEIRA	XXXXXX60
1048	AMANDA PEREIRA MORATO	XXXXXX18
1049	CRISTIANE DE JESUS RISQUINI MARCELINO	XXXXXX94
1050	MONIZE PEDRINA DO NASCIMENTO LUZ	XXXXXX94
1051	EDIKEILA REGINA MORAES DE AZEVEDO	XXXXXX59
1052	JOICE DE CAMPOS KREMPEL	XXXXXX55
1053	AMANDA SAMARA SANTOS	XXXXXX73
1054	VALERIA ROMERA BICUDO	XXXXXX5X
1055	RAQUEL ORTIZ LIMA GOMES	XXXXXX98
1056	DAIANE CRISTINA CACAO MOREIRA	XXXXXX25
1057	TULLY VICENTIN DE ALMEIDA	XXXXXX3X
1058	NIDIA SOARES DESSORDI	XXXXXX98
1059	VALERIA REGINA LEITE FUSCO	XXXXXX71
1060	DIANA APARECIDA DE MAGALHAES GOMES	XXXXXX35
1061	SUELEN VIEIRA DE MOURA	XXXXXX13
1062	ALINE CRISTINA BUENO SABRIANO DE SOUZA	XXXXXX55
1063	ALINE FERNANDA LOPES	XXXXXX5X
1064	LUCILENE PROENCA GONZAGA VIEIRA	XXXXXX0X
1065	VIVIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA	XXXXXX99
1066	ANA MARIA DA SILVA DIAS	XXXXXX46
1067	ELISANGELA LOPES DOS SANTOS PEDROSO	XXXXXX61
1068	VERONICA FERREIRA DE OLIVEIRA	XXXXXX20
1069	RITA DE CASSIA ARAUJO BISCAIA	XXXXXX39
1070	JANAINA ALVES DE CAMPOS	XXXXXX48
1071	REGIANE FATIMA DE CARVALHO GOIS	XXXXXX61
1072	RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA	XXXXXX82
1073	SONIA FERNANDA MADOGLIO	XXXXXX62
1074	PRISCILA RAMOS GARCIA	XXXXXX97
1075	JACQUELINE CARLA DE PAIVA ROQUE	XXXXXX58
1076	ELOA LEONEL DOS SANTOS	XXXXXX83
1077	DAIANE CRISTINA PASSOS DA SILVA	XXXXXX01
1078	AMANDA CUCCHI	XXXXXX72
1079	CINTIA ROBERTA GOMES	XXXXXX47

1080	ROSANY MENEZES FARIA	XXXXXX54
1081	AUDRY KARINA LAGARES LIMA	XXXXXX05
1082	PAMELA GREICE TOMAZ FARIAS	XXXXXX45
1083	TAMIRIS MACEDO DOS SANTOS SILVA	XXXXXX46
1084	SAMIRA TOLEDO WAGNER FIRMINO	XXXXXX40
1085	ALINE LEIA EUFRASIO MACIEL	XXXXXX11
1086	ANGELISE GONCALVES DO AMARAL DE CAMPOS	XXXXXX73
1087	GISELE CRISTINA BARBOSA	XXXXXX08
1088	ADALGISIA CRISTIANE DA SILVA PEREIRA	XXXXXX25
1089	NAAMA BEZERRA FONTES	XXXXXX23
1090	SABRINA FOGACA FERNANDES	XXXXXX81
1091	FLAVIA RODRIGUES GALLIO	XXXXXX18
1092	PAMELA CRISTINA MORAES	XXXXXX63
1093	TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	XXXXXX9X
1094	ROMUALDO GELPKE	XXXXXX16
1095	CRISTIANE GOMES PROENCA	XXXXXX32
1096	CAROLINE ESCOBAR TEIXEIRA	XXXXXX51
1097	GRAZIELLA BASSETTO	XXXXXX45
1098	PAMELA FELICISSIMO NOGUEIRA	XXXXXX69
1099	PATRICIA APRECIDA DE ALMEIDA ROSA	XXXXXX36
1100	SHEILA CRISTINA BEZERRA REMEDIO	XXXXXX8X
1101	PAULA FERNANDA OLAH CORACAO	XXXXXX33
1102	ROBERTA GALVAO BONINI	XXXXXX85
1103	PAMELA DOMINGOS DOS SANTOS	XXXXXX05
1104	AMANDA LINO SILVA MATTOS DE LIMA	XXXXXX00
1105	DAMARIS CRISTINE EDUARDO PEREIRA	XXXXXX80
1106	RAQUEL DE MORAES AQUINO	XXXXXX40
1107	KAREN DAIANE CORREA	XXXXXX10
1108	AMANDA ALTAVA PALHARES	XXXXXX58
1109	THAIS CAVALCANTI DOS SANTOS	XXXXXX33
1110	KATIANE FELIPE DE MATTOS OLIVEIRA	XXXXXX13
1111	LAISA CRISTINA DURAO LUZ GAMITO	XXXXXX3X
1112	ADRIANA PIRES RAMOS DA SILVA	XXXXXX90
1113	MEIRE ALINE DA SILVA TEIXEIRA	XXXXXX01
1114	PATRICIA FERNANDES BENEDITO	XXXXXX52
1115	VANESSA DE OLIVEIRA PROENCA	XXXXXX17
1116	CAMILA PAULA DE OLIVEIRA MELO	XXXXXX75
1117	ELZA DE CARVALHO	XXXXXX81
1118	DIEGO MELLO DE SOUZA	XXXXXX12
1119	BEATRIZ AIRES DA COSTA MACIULEVICIUS	XXXXXXXX
1120	AMANDA CAROLINE DE OLIVEIRA BERGER	XXXXXX81
1121	SILVIA DIAS DE CAMARGO	XXXXXX99
1122	KARINE ELOA BRAGA FERREIRA PAES	XXXXXX25
1123	LUCILENE APARECIDA RIBEIRO PALMEIRA	XXXXXX42
1124	MARCELA RODRIGUES RAMOS ARAUJO	XXXXXX91
1125	CAROLINA ANUNCIATO ALVES	XXXXXX94
1126	BRUNA PATRICIA DE ALMEIDA ALVES CORREA	XXXXXX10
1127	MARIANE DE MILANDA BARROS	XXXXXX6X
1128	AMANDA LAIS VENTURA DE CAMPOS	XXXXXX38
1129	VANIA APARECIDA PESSOA DE MATOS	XXXXXX90
1130	JULIANA DOS SANTOS PROENCA BELINI	XXXXXX84
1131	MARILDA SUDARIO DE SOUZA SOARES	XXXXXX38
1132	DAIANE PRISCILA RODRIGUES DE CAMARGO	XXXXXX82
1133	PAMELA SANTOS REIS LUPERINE	XXXXXX71
1134	ITAMARA APARECIDA ALCOLEA	XXXXXX64
1135	JESSICA DOS SANTOS FAGUNDES	XXXXXX42
1136	GRAZIELE DOS SANTOS VIEIRA YABIKU	XXXXXX81
1137	MICHELE PRISCILA DA SILVA	XXXXXX39
1138	KETHILLIN FERNANDA DA SILVA THOMAZ	XXXXXX27
1139	NAGILA ALVES SILVA VIEIRA	XXXXXX28
1140	DEBORA CECILIA FERREIRA	XXXXXX41
1141	ARIANE DE LIMA SAMPAIO	XXXXXX90
1142	SAMARA DE SOUZA GONCALVES	XXXXXX80
1143	SANDRA REGINA DOS SANTOS TEIXEIRA	XXXXXX99
1144	MARIANA TAMARA ROCHA GURRES	XXXXXX22
1145	ANDREZA SUMAIRA NASCIMENTO DE SALES	XXXXXX01
1146	GABRIELA BARTELS CRUZ	XXXXXX38
1147	SARAH CONCEICAO CINQUE DE SOUZA	XXXXXX23
1148	ROSINETE DE FRANCA MARTINS	XXXXXX93
1149	PRISCILA LUIZA ANACLETO	XXXXXX63
1150	DAIANA CRISTINA PEREIRA MONTEIRO	XXXXXX79
1151	JESSICA IARA DE ALMEIDA SILVA	XXXXXX58
1152	CRISTIANE ALVES DE SOUSA	XXXXXX0X
1153	ADAIANE FERREIRA PEDROSO	XXXXXX82
1154	JANAINA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS	XXXXXX31
1155	JULIANA APARECIDA DE PAULA GARCIA	XXXXXX7X
1156	MARIVANE GOES DOS ANJOS	XXXXXX37
1157	ROSIMEIRE OSORIO DOS SANTOS	XXXXXX5X
1158	SUELEN CRISTINA CAETANO DA SILVA PETRONILIO	XXXXXX13
1159	MAUREEN GARCIA	XXXXXX49
1160	KAREN CRISTINA DE MEIRA DIONISIO	XXXXXX8X
1161	MARIELEN POMIN	XXXXXX07
1162	REGINA LIMA DE OLIVEIRA	XXXXXX52
1163	AMANDA APARECIDA ACCA PINTO	XXXXXX41
1164	RAISSA APARECIDA CAPRONI SPOSITO	XXXXXX05
1165	BIANCA FERREIRA NEVES	XXXXXX18
1166	INGRID ALVES DE ANDRADE SANTOS	XXXXXX7X
1167	MICHELE APARECIDA DA SILVA MENDES	XXXXXX29
1168	ELIENE OLIVEIRA ALVES	XXXXXX65
1169	FLAVIA CRISTINA SOARES	XXXXXX31
1170	RENATA BERTOTTI GUEDES FAVA	XXXXXX08
1171	SUZANE PEREIRA GONCALVES	XXXXXX47
1172	STELA BONADIA ALVES TARGA	XXXXXX97
1173	MAIRA PIVETTA MORETTI	XXXXXX2X

1174	ERIKA GARCIA DO PRADO	XXXXXX49
1175	DANIELA APARECIDA FAUSTINO MAIA	XXXXXX63
1176	STEFFANY JACKELINE SILVA	XXXXXX29
1177	BRUNA FERNANDES DE OLIVEIRA MODESTO	XXXXXX85
1178	BRUNA RIBEIRO CUNHA DE MELLO	XXXXXX09
1179	JACKELINE PEROTO DE CASTRO	XXXXXX24
1180	GABRIELA CARLOTA BENTO	XXXXXX58
1181	CARINE MATEUS PEREIRA DA SILVA	XXXXXX56
1182	ADRIANA FARIAS DE ABREU	XXXXXX15
1183	MARCIA FERREIRA CAMPOS	XXXXXX80
1184	SAMARA APARECIDA DE JESUS FREGATI	XXXXXX80
1185	JESSICA CARDOZO DA SILVA CONTO	XXXXXX39
1186	JESSICA CESARIO DA SILVA DOS SANTOS	XXXXXX16
1187	MARIANA MARTIM DE SOUZA COSTA	XXXXXX21
1188	KARINA BORGES DA SILVA	XXXXXX01
1189	FERNANDA CAROLINE ROLIM DE OLIVEIRA	XXXXXX33
1190	FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA	XXXXXX85
1191	KATIUSCA YASMIN DE ALMEIDA SAMPAIO	XXXXXX76
1192	ELISA CRISTINA DE PROENCA REIS ROCHA	XXXXXX29
1193	JESSICA PRANGUTTI	XXXXXX87
1194	CAMILA CAROLINE DA SILVA	XXXXXX29
1195	FRANCINE CAVALLARI LEITE	XXXXXX59
1196	ANDREZA VESARI DO NASCIMENTO VIANA	XXXXXX65
1197	STEPHANNE CAVALCANTE DOS SANTOS	XXXXXX28
1198	TALITA MENDES CARVALHO TORRES DA SILVA	XXXXXX26
1199	JESSICA MARTINS VIEIRA	XXXXXX71
1200	TATIANE APARECIDA ALMEIDA DA SILVA GARRIDO	XXXXXX80
1201	DEISE DANTAS CORREA	XXXXXX-6
1202	BRUNA DURAÓ SARTI DE SOUZA	XXXXXX08
1203	DAYSE CAROLINE DA SILVA SANTOS	XXXXXX96
1204	ROSANE PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	XXXXXX19
1205	RAFAELA SIGOLI RODRIGUES DE ALMEIDA	XXXXXX55
1206	FRANCIELE COSTA NOBRE	XXXXXX50
1207	PRISCILA DODA RECALDE LIMA	XXXXXX90
1208	CAROLINE GOMES WINCLER	XXXXXX77
1209	PAMELA STEFANI MARQUES DE SOUZA BARBOSA	XXXXXX31
1210	JESSICA RODRIGUES GHNO MENEZES	XXXXXX37
1211	RENATA ACACIA DA ROCHA CACHOEIRA MARTINS	XXXXXX77
1212	LARISSA KAREN AUGUSTO	XXXXXX92
1213	MIRIELEN NASCIMENTO SALES	XXXXXX65
1214	GABRIELA SEWAYBRICKER DA FONSECA DIAS	XXXXXX23
1215	INGRID LONGO SILVEIRA	XXXXXX48
1216	JESSICA DOS SANTOS REZENDE	XXXXXX83
1217	MAIRA RODRIGUES SILVA	XXXXXX85
1218	GLEICIELY CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	XXXXXX88
1219	JAINE RODRIGUES DA SILVA	XXXXXX92
1220	FABIOLA MAYUMI SANTOS HAYASHI	XXXXXX30
1221	BRUNA RODRIGUES MOTA	XXXXXX35
1222	LETICIA DOS SANTOS COSTA	XXXXXX58
1223	NATHALIA CHRISTINY DOMINGUES DE OLIVEIRA	XXXXXX09
1224	SOLANA MOLINA GALLI	XXXXXX89
1225	ROGERIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	XXXXXX72
1226	PAULA FERNANDA SOARES NOGUEIRA DE SOUZA	XXXXXX40
1227	MARIA PATRICIA FERREIRA FAUSTINO	XXXXXX27
1228	PAULA DE OLIVEIRA	XXXXXX57
1229	JESSICA DE ARAUJO SILVA CAMPOS	XXXXXX91
1230	KAREN CRISTINA FARIAS BRAGANTI	XXXXXX47
1231	LUANA APARECIDA DE MORAES RIBEIRO	XXXXXX05
1232	HELENA NUNES NATALIO MARTINS	XXXXXX02
1233	TATIANE CASTANHEDE MESQUITA	XXXXXX61
1234	RAIANE CRISTINA SOARES	XXXXXX81
1235	GLEICE KELI ANDRIOTTA	XXXXXX52
1236	TATIELE CAROLINE DA SILVA	XXXXXX95
1237	KAREN DANIELE BARONI SOARES	XXXXXX83
1238	LAURA CAROLINA GAEM LEANDRO	XXXXXX65
1239	ALANA ESTEFANIA PATRIARCA	XXXXXX6X
1240	PRISCILA BRITO PEREIRA	XXXXXX7X
1241	NAYARA HIANDRÁ DOS SANTOS XABREGAS	XXXXXX2X
1242	LAIS FREIRE DE ALMEIDA SANTOS	XXXXXX25
1243	PRISCILA KAREN DIAS DA ROSA	XXXXXX23
1244	PAOLA NATALIA OCCHI	XXXXXX37
1245	STEFFANI CAROLINA LEITE	XXXXXX72
1246	MANUELA SABINO PANTAROTTI	XXXXXX97
1247	AMANDA KEROLEM FERREIRA CORREIA	XXXXXX61
1248	ARIANE RUBINATTO MELAO	XXXXXX70
1249	ANDRESSA CRISTINA BISPO ANTUNES	XXXXXX53
1250	BRUNA MITIKO DEL RIO KAYASIMA	XXXXXX20
1251	STEFANNY ADRIANI FAUSTINO SILVA	XXXXXX10
1252	DANIELA CLARO MODESTO DELMONDES LACERDA	XXXXXX60
1253	MIRELLA CIARDO DIANA	XXXXXX16
1254	KAREN ROCHA SILVA	XXXXXX47
1255	AMANDA OLIVEIRA SACRAMENTO	XXXXXX03
1256	CAROLINI CRISTINA DE SOUZA	XXXXXX8X
1257	AMANDA EVELYN CARDOSO GOMES	XXXXXX86
1258	BRUNA CAROLINE DE AGRELLA	XXXXXX55
1259	JACIARA DE ARRUDA QUILE	XXXXXX64
1260	LETICIA SIQUEIRA BARNABE	XXXXXX56
1261	YARA SOUZA SILVA	XXXXXX51
1262	RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA	XXXXXX42
1263	POLIANA CAROLINA AIZZA DE DEUS	XXXXXX68
1264	PATRICIA SAMPAIO	XXXXXX08
1265	PRISCILA MELISSA DE FATIMA GUIDOLIM ACQUATI	XXXXXX50
1266	JHENIFER GABRIELA DE ALMEIDA PEREIRA	XXXXXX95
1267	JORGE LUIZ FONSECA DE ARAUJO	XXXXXX96

1268	MARIA CAROLINA COSTA FRANCO	XXXXXX81
1269	ANDRESSA REGINA FERNANDES FREIRE	XXXXXX96
1270	DAIANE FREIRE DOS SANTOS PROENCA	XXXXXX49
1271	LETICIA DA CRUZ VILAS BOAS	XXXXXX38
1272	SOPHIA BENEDICTIA DOS SANTOS ALVES	XXXXXX61
1273	CAMILA ARRUDA DOS SANTOS DE BARROS	XXXXXX02
1274	JESSICA FRANCINE AZEVEDO	XXXXXX04
1275	LEILANE CLARA TURINI	XXXXXX97
1276	IASMIN SANTOS GRACA	XXXXXX92
1277	AMANDA CAMARGO FERREIRA DA SILVA	XXXXXX71
1278	THAIS RODRIGUES DA SILVA	XXXXXX79
1279	LETICIA MARIA BELARMINO CAMPAGNOLLO	XXXXXX64
1280	EMILY ANNE CHAGAS	XXXXXX09
1281	CAROLINE HARDER LOPES VAZ	XXXXXX05
1282	BEATRIZ DE MORAES SILVEIRA	XXXXXX5X
1283	JENIFER CHAIENE NUNES DA COSTA	XXXXXX91
1284	JESSICA MAIRA INFANTE PIRES	XXXXXX64
1285	DENISE DE CAMARGO DA SILVA	XXXXXX72
1286	ANDRIELLEM RONCADA PINTO	XXXXXX28
1287	CLAUDIA PEREIRA DE ANDRADE	XXXXXX84
1288	ERIKA NAOMI MATSUSHIMA	XXXXXX60
1289	CAROLINE PEREIRA	XXXXXX40
1290	MIRELLA DE OLIVEIRA AGOSTINHO	XXXXXX28
1291	FERNANDA MACIEL CANDIANI	XXXXXX15
1292	DANIELA LUMY KONNO	XXXXXX80
1293	KATIA EVELIN DA SILVA PEREIRA	XXXXXX26
1294	NATHALIA ARAUJO MIRANDA	XXXXXX16
1295	REGIANE CRISTINA MENCK DA SILVA SERAPHIM	XXXXXX39
1296	BRUNA APARECIDA MORAES PALMEIRA	XXXXXX27
1297	ANA LIDIA DE OLIVEIRA SANTOS	XXXXXX36
1298	JULIANE ORTIZ SOUZA BETTIOL	XXXXXX45
1299	MARIA ELIANE ROCHA DA SILVA	XXXXXX45
1300	THAIS ANDRADE	XXXXXX09
1301	BEATRIZ BARRETO DA SILVA	XXXXXX57
1302	ANDREZA CRISTINE DE ARAUJO	XXXXXX95
1303	GABRIELA GODINHO GARCIA FERNANDES DE MATOS	XXXXXX03
1304	KARINE HELENA PINTO	XXXXXX76
1305	NAARA GONCALVES DE ALENCAR	XXXXXX25
1306	AMANDA ARAUJO SILVA	XXXXXX01
1307	TAYNARA HARUME LOPES TANNO	XXXXXX12
1308	LILIANE DO CARMO FERNANDES	XXXXXX56
1309	KARIN NOSSACK NERY	XXXXXX46
1310	JAQUELINE ARAUJO TAVARES DE SOUZA	XXXXXX7X
1311	ANA LAURA CAMILO CARRIEL LEITE	XXXXXX31
1312	PAMELA CRISTINA APARECIDA DA CRUZ	XXXXXX94
1313	POLIANI VALENTINA SIMONI POLI GOROY	XXXXXX31
1314	DANIELLE APARECIDA MISAEL OLIVEIRA	XXXXXX88
1315	AMANDA ALCANTARA MARCELINO	XXXXXX93
1316	MILENA MULLER	XXXXXX84
1317	MAYRA SANDY SILVA	XXXXXX14
1318	ANA CAROLINA DE TOGNI LAMARCA BERNARDINO	XXXXXX67
1319	THAINA SILVA SEVERIANO	XXXXXX21
1320	LORENA FRANCA CAMPOS	XXXXXX27
1321	MILENE MORAES SANTANA MACHADO	XXXXXX06
1322	KARINY FERNANDES TIBURCIO	XXXXXX6X
1323	MARIANA DE CASSIA MORAES PEDRINA	XXXXXX87
1324	BRUNA MICAYANE DE MOURA	XXXXXX34
1325	DANIELA SOARES SANTOS BIERBAUER	XXXXXX87
1326	GEOVANNA CAROLINE CORREIA MARTINS	XXXXXX49
1327	LUDMILLA GUEDES ALVES PUPO	XXXXXX30
1328	LOHANE POLLI VIEIRA DA SILVA	XXXXXX69
1329	KALLEN KETTELLEN SOUZA DE LIMA MEDEIROS	XXXXXX28
1330	FLAVIANE NERI COELHO	XXXXXX38
1331	SARA PEREIRA DE CAMPOS	XXXXXX85
1332	THALINE DE ALMEIDA DUARTE	XXXXXX7X
1333	BIANCA LORRANE ANDRADE DE ALMEIDA	XXXXXX49
1334	DEBORAH FERNANDA DE ALMEIDA	XXXXXX55
1335	MARIA CAROLINA VICTOR DA SILVA	XXXXXX32
1336	LETICIA VITORIA DE SALLES BRAVO	XXXXXX77
1337	BRUNA NIGRES BOLZAN	XXXXXX51
1338	MARIANA ROCHA BONFIM	XXXXXX52
1339	GABRIELA DE CAMPOS ALMEIDA	XXXXXX27
1340	JENNIFER CAMILA HELEN GABRIELA LUIZ BARBOSA	XXXXXX8X
1341	GABRIELLE JULIANA AMARAL FELIX	XXXXXX39
1342	BIONDA NUNES DA SILVA	XXXXXX22
1343	GABRIELA CRISTINA TEVES DE CAMPOS	XXXXXX55
1344	ANA LAURA FAZOLO DOS SANTOS	XXXXXX33
1345	BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA	XXXXXX41
1346	FERNANDA AYUMI KARIYADO	XXXXXX14
1347	GRAZIELA LETICIA DA SILVA DE PAULA	XXXXXX07
1348	MISLENE ISLAYANE ALVES PEREIRA	XXXXXX55
1349	BRUNA CRISTINA ALVES DE ANDRADE	XXXXXX14
1350	MARINA CABRAL ZAGUETTE	XXXXXX94
1351	BEATRIZ DE ARRUDA CANDIDO	XXXXXX17
1352	NATALIA CASTANHO PAES ELES	XXXXXX09
1353	ANA LAURA ALBUQUERQUE SANTOS	XXXXXX05
1354	ANA CAROLINA RUSSO MAGALHAES	XXXXXX63
1355	CRISTINA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO	XXXXXX38
1356	DALENE MARITA PARRA	XXXXXX52
1357	VERA LUCIA DE OLIVEIRA LOPES	XXXXXX39
1358	ISOLINA LEITE CAMARGO DE CARVALHO	XXXXXX32
1359	ROSANGELA APARECIDA SOARES	XXXXXX00
1360	IARA FERNANDA STANOSKI CARDOSO	XXXXXX08
1361	NADIA MARYTINS SOARES	XXXXXX84

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

1362	ELIANA CRISTINA DE SOUZA GOMES FOGACA	XXXXXX73
1363	EVERSON DE OLIVEIRA GARCIA	XXXXXX23
1364	JORGIANE BARRETO	XXXXXX63
1365	SIRLENE DE GODOY FRANCA	XXXXXX26
1366	PAULO HENRIQUE MIGUEL	XXXXXX89
1367	SILVIA MOREIRA GALDINO	XXXXXX2X
1368	ELIANE GONCALVES MARTINS DA SILVA	XXXXXX7X
1369	MARA VIVEA BERTON	XXXXXX74
1370	KATIA REGINA DO NASCIMENTO NUNES PAVANELLI	XXXXXX76
1371	ANDREIA DE OLIVEIRA FERNANDES	XXXXXX96
1372	ALESSANDRO TADEU DEVELIS	XXXXXX05
1373	ROBERTA TORRES	XXXXXX40
1374	ROZANGELA APARECIDA AUGUSTO	XXXXXX39
1375	ELIANA VIEIRA DE FREITAS FERREIRA	XXXXXX30
1376	ANDREIA STOCKLER	XXXXXX60
1377	LUCINEIA DE LOURDES NOTARIO DO NASCIMENTO	XXXXXX82
1378	SHIRLEI CRISTINA SOARES BONATE	XXXXXX72
1379	JOELMA DOS SANTOS REIS DA SILVA BARBOSA	XXXXXX05
1380	IVANETE DA COSTA FERNANDES	XXXXXX21
1381	SANDRA REGINA PONCE	XXXXXX74
1382	GISELE CRISTINA DE CAMARGO MEDEIROS	XXXXXX59
1383	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS DIAS	XXXXXX05
1384	PAULA PATRICIA PUGLIESE	XXXXXX87
1385	VERONICA APARECIDA DOS SANTOS PROENCA	XXXXXX01
1386	DANIELA FRANCINE PENHA DE ALMEIDA	XXXXXX32
1387	CINTIA TERRON FONTES SILVA	XXXXXX11
1388	MARIA IRIS MOURA BASTOS PINTO	XXXXXX0X
1389	EMERSON HENRIQUE JOAO	XXXXXX28
1390	ANA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA CAMPOS	XXXXXX29
1391	ELUCIENE EMILIA FERREIRA	XXXXXX28
1392	JANETE RODRIGUES	XXXXXX30
1393	ELIANE BUZATI VIEIRA	XXXXXX32
1394	ROSILENE DE LIMA ZILLI	XXXXXX19
1395	MARIVANIA MIRANDA ALEXANDRE	XXXXXX24
1396	LUCIMARI APARECIDA BEZERRA	XXXXXX84
1397	MARLEI DE LIMA TRAMONTE	XXXXXX93
1398	ELIANA CESARIO	XXXXXX1X
1399	CHEILA APARECIDA SOARES FAUSTINO	XXXXXX55
1400	ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	XXXXXX60

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA ESPECIAL

DATA: 29/06/2026 HORÁRIO: 08h30min

Candidatos classificados na LISTA ESPECIAL conforme rerratificação publicada no
Jornal Município de Sorocaba em 26/01/2026

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO	Nº RG
78	SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA	XXXXXX89
87	VANIA DE OLIVEIRA GALVAO DO NASCIMENTO	XXXXXX73
88	KARINA RIBEIRO	XXXXXX84
90	JULIANE CAMILE MOREIRA ALVES	XXXXXX83
96	MARCIO MARTINS ANDRADE	XXXXXX07

Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados e, caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir da classificação do último candidato que logrou vaga) respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Edital SERH/SEDU nº 01/2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL SERH/GS Nº 28/2026
(Progressão de Referência – Lei nº 13.398/2025)

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, Lei nº 13.398, de 18 de dezembro de 2025, Instrução Normativa SERH/GS nº 04, de 24 de março de 2026, Comunicado SERH/GS nº 13, de 24 de março de 2026, Comunicado SERH/GS nº 17, de 23 de abril de 2026 e Edital SERH/GS nº 17, de 29 de abril de 2026, Edital SERH/GS nº 24, de 09 junho de 2026 e considerando conclusão de análise da Comissão Recursal, DIVULGA o resultado FINAL dos recursos preliminarmente indeferidos pela Comissão Permanente de Evolução Funcional, apresentados contra a apuração do critério assiduidade para fins de Progressão de Referência:

1. Dos recursos indeferidos:
MATRÍCULA NOME
547344 GILMAR LOPES DE ALMEIDA FILHO
556882 JOAO CARLOS BOSSOLAN JUNIOR
- 1.1. Os empregados públicos acima elencados poderão solicitar os demonstrativos individualizados da análise realizada pela Comissão Recursal pelo e-mail: safu@sorocaba.sp.gov.br.
2. Das observações gerais
- 2.1. O presente Edital versa exclusivamente sobre a análise dos recursos protocolados contra o resultado da apuração do critério assiduidade estabelecido pela Lei nº 13.398/2025 e Instrução Normativa SERH/GS nº 04/2026.
- 2.2. Em atenção ao Comunicado SERH/GS nº 17, de 23 de abril de 2026, que a divulgação da análise da titulação apresentada pelos empregados públicos habilitados será publicada no Jornal do Município na data de 26 de junho de 2026.
- 2.3. A solicitação de esclarecimentos complementares relacionados à publicação constante do presente Edital poderá ser realizada pelo e-mail: safu@sorocaba.sp.gov.br ou pelos telefones (15) 3238.2219 ou 3238.2403.
- E para que chegue ao conhecimento de todos é publicado o presente edital.

Sorocaba, 22 de junho de 2026.
Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/GS Nº 27/2026
(Progressão de Referência – Lei nº 12.905/2023)

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei nº 12.905, de 23 de outubro de 2023, Decreto nº 28.915/2024, Instrução Normativa SERH/GS nº 03, de 24 de março de 2026, Comunicado SERH/GS nº 12, de 24 de março de 2026, Comunicado SERH/GS nº 16, de 23 de abril de 2026, Edital SERH/GS nº 16, de 29 de abril de 2026, Edital SERH/GS nº 23, de 09 de junho de 2026 e considerando conclusão de análise da Comissão Recursal, DIVULGA o resultado FINAL dos recursos preliminarmente indeferidos pela Comissão Permanente de Evolução Funcional, apresentados contra a apuração do critério assiduidade para fins de Progressão de Referência:

1. Dos recursos deferidos:
1.1. Da relação de servidores públicos cujos recursos foram deferidos:
MATRÍCULA NOME
593344 DANIELA FAVERON DE SOUZA
550620 JULIANE MARIGO DE LIMA
520727 MURILO LELIS MARINS PUGLIA DE CAMARGO

2. Dos recursos indeferidos:
MATRÍCULA NOME
427557 ALINE GRILLO AMADIO
592870 ALINE PIRES PELIZARI FOGACA
537497 ANDRE LOPES DIAS
594207 ANGELA CRISTINA CANCIAN DE JESUS
528744 CAMILA MARIA DE ALMEIDA LIMA
403313 CIBELE APARECIDA DA SILVA
594071 DANIELA APARECIDA ZANARDO
491905 DANIELA CRISTIANE MARIANO DE QUEIROZ
279404 DANIELA MATUCCI
591912 DANIELE MARQUES BECKER DA SILVA
576620 EDSON FERREIRA DA SILVA
294195 ELVIRA ALBUQUERQUE PACHECO
472463 FERNANDA FIGUEIRA LEAL
525656 GISELE CRISTINA DE CAMPOS VIEIRA
525818 GISELE SOARES RIBEIRO THOMAZ
561274 GRACE KELLEN ALCANTARA
488661 HELEN CRISTINA DE BARROS
519133 HERNAN ALONSO HIGUITA VASQUEZ
550493 INGRID PIRES CAMARGO SILVA
572080 JANILDA APARECIDA GABRIEL
561312 JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS
577812 KATIA ANDREOTTA ROCHA
533840 MARCIA PINTO DOS SANTOS
525613 MARIA GRASIELA PRADO DORIA
543675 MARIZE VIVIANE VIEIRA
595683 MURILO LELIS MARINS PUGLIA DE CAMARGO
434014 PAULO SERGIO LOTERIO
422644 PRISCILA VARGA AYRES
272850 PRISCILA VARGA AYRES
500297 ROSEMEIRE DE PAULA
500963 SABRINA MARTINEZ DIAS
456875 SILVIANE SANTANA
559288 VINICIUS GOMES CASTANHO VIEIRA
594257 WAGNER DE LANA FERNANDES

- 2.1. Os servidores públicos acima elencados poderão solicitar os demonstrativos individualizados da análise realizada pela Comissão Recursal pelo e-mail: safu@sorocaba.sp.gov.br.
3. Das observações gerais
- 3.1. O presente Edital versa exclusivamente sobre a análise dos recursos protocolados contra o resultado da apuração do critério assiduidade estabelecido pela Lei nº 12.905/2023, Decreto nº 28.915/2024 e Instrução Normativa SERH/GS nº 03/2026.
- 3.2. Em atenção ao Comunicado SERH/GS nº 16, de 23 de abril de 2026, que a divulgação da análise da titulação apresentada pelos servidores públicos habilitados será publicada no Jornal do Município na data de 26 de junho de 2026.
- 3.3. A solicitação de esclarecimentos complementares relacionados à publicação constante do presente Edital poderá ser realizada pelo e-mail: safu@sorocaba.sp.gov.br ou pelos telefones (15) 3238.2219 ou 3238.2403.
- E para que chegue ao conhecimento de todos é publicado o presente edital.
- Sorocaba, 22 de junho de 2026.
Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1885-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 22 de junho de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou FABIANA PINHEIRO PEREIRA (matrícula 594980) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Esporte Social, da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida. Palácio dos Tropeiros, 22 de junho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1886-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LETICIA NARA REIS DE ALENCAR (matrícula 596749) para exercer, a partir de 22 de junho de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Esporte Social, da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida. Palácio dos Tropeiros, 22 de junho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1887-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 23 de junho de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou EDMARA GAVASSA (matrícula 494734) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Operacional, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 22 de junho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1888-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 23 de junho de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou GILMAR ANTUNES PEDROSO (matrícula 92029) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Controle Animal, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 22 de junho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1889-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GISELE CRISTINA DE ARRUDA MORAES (matrícula 504217) para exercer, a partir de 23 de junho de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Operacional, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 22 de junho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1890-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA PAULA CALIANI (matrícula 463740) para exercer, a partir de 23 de junho de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Controle Animal, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 22 de junho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo SEI nº 3552205.404.00074555/2026-83)
LEI Nº 13.535, DE 22 DE JUNHO DE 2 026.
(Dispõe sobre a alteração da Lei nº 12.993, de 15 de abril de 2024, incluindo a obrigatoriedade de comunicação prévia ao Município pelas empresas que utilizam postes públicos para instalação, manutenção ou retirada de cabos e equipamentos, institui banco de dados municipal de controle e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 80/2026 – autoria do Vereador ROBERTO MACHADO DE FREITAS.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam inseridos os artigos 7º-A, 7º-B, 7º-C e 7º-D na Lei nº 12.993, de 15 de abril de 2024, com a seguinte redação:
“Art. 7º-A. As empresas concessionárias, permissionárias, autorizadas ou terceirizadas que utilizem postes situados no território do Município de Sorocaba para instalação, manutenção, substituição ou retirada de cabos, fios, equipamentos ou estruturas deverão realizar comunicação prévia ao Poder Executivo Municipal acerca da intervenção a ser realizada.
Art. 7º-B. A comunicação prévia prevista nesta Lei deverá conter, no mínimo:
I – razão social e nome fantasia da empresa responsável;
II – número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
III – identificação do responsável técnico;
IV – número da autorização, contrato ou licença que legitime a utilização da infraestrutura;
V – identificação da concessionária titular do poste;
VI – endereço ou localização precisa do local da intervenção;
VII – tipo de serviço a ser executado;
VIII – data e horário previstos para a execução do serviço;
IX – identificação da equipe executora ou da empresa terceirizada responsável pela atividade.
Art. 7º-C. Será instituído um sistema eletrônico ou cadastro municipal destinado ao registro e acompanhamento das intervenções realizadas em postes situados no território do Município e terá por finalidade:
I – registrar previamente as intervenções realizadas;
II – permitir a rastreabilidade da empresa executora do serviço;
III – subsidiar ações de fiscalização urbana;
IV – facilitar a identificação de utilização irregular da infraestrutura.
Art. 7º-D. As intervenções realizadas deverão conter identificação visível da empresa responsável, de forma que permita a rastreabilidade do serviço executado.” (NR)
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 22 de junho de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal
DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico
SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO
Secretário de Governo
DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA
Secretário de Serviços Públicos e Obras
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
JUSTIFICATIVA
O crescimento acelerado dos serviços de telecomunicações, internet e transmissão de dados tem ampliado significativamente a utilização da infraestrutura de postes existentes nas vias públicas para instalação de cabos e equipamentos. Em diversas cidades brasileiras observa-se a intensificação da ocupação dessa infraestrutura por múltiplas empresas prestadoras de serviços, o que frequentemente resulta em excesso de cabeamentos, fios abandonados, poluição visual e dificuldades de identificação das empresas responsáveis pelas intervenções realizadas.
A regulamentação federal do setor, conduzida principalmente pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), estabelece diretrizes para o compartilhamento de infraestrutura entre concessionárias de energia e empresas de telecomunicações. Contudo, a organização do espaço urbano e a fiscalização das intervenções realizadas em bens de uso comum do povo constituem atribuições próprias do Município, nos termos do art. 30, incisos I e VIII, da Constituição Federal, que assegura aos entes municipais competência para legislar sobre assuntos de interesse local e promover o adequado ordenamento territorial.
Nesse contexto, a presente proposta busca estabelecer mecanismo administrativo simples que permita ao Município acompanhar e registrar as intervenções realizadas em postes situados em vias públicas. A comunicação prévia das intervenções possibilita a identificação das empresas responsáveis pelos serviços executados, favorecendo a rastreabilidade das instalações e subsidiando a atuação fiscalizatória do Poder Público municipal.
Trata-se, portanto, de medida voltada à melhoria da gestão urbana, ao fortalecimento da fiscalização administrativa e à organização do espaço público, contribuindo para a redução de cabeamentos irregulares, para a melhoria da paisagem urbana e para a segurança da população. A proposta está alinhada aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência e transparência na administração pública, além de representar instrumento importante para a modernização dos mecanismos de controle urbano no Município.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (PSB)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henri Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (MISSÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

José Vinicius Campos Aith (Republicanos)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luís Santos (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (MDB)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, por meio de sua Secretaria de Administração, convoca o (s) candidato (s) abaixo para declarar (em) aceitação da vaga para Nomeação, conforme cronograma abaixo:
Data de comparecimento: ATÉ O DIA 29 DE JUNHO DE 2026.
Local: CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Seção de Recursos Humanos
DATA E HORÁRIO: DAS 8:00 ÀS 16:30 horas.
Telefone: 015-3238-1111
Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 -Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP
• Cargo: Oficial Legislativo - Vagas Oferecidas: 01
Eliezer Florencio Pinto - RG 7.xxx.818 SSP/SC - Classificação: 32º
Sorocaba, 22 de junho de 2026.
GIL RAMON FERREIRA PORTO
Secretário de Administração

PEDIDO DE ATA
Modalidade: PREGÃO 1/2026
Objeto: Registo de preço para aquisição de placas em aço inox com gravação de texto.
Ata n.º 1/2026
Detentora: KAYKY CAMPOS DOMINGUES (SPORTINOX)
Empenho: 290/2026
Item: Aquisição de 1 unidade de placa de homenagem Emérito Comunitário
Valor total: R\$ 160,00